



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/01/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Arquivado

TEXTO DA AÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, de acatamento do VETO TOTAL, determino o ARQUIVAMENTO da presente propositura.

Hortolândia, 24 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente